



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos

Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS

Fone/Fax- (55) 3276-6100 ou 3276-6108 – contratosps@saopedrodosul.org

ATA Nº 01/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sala do Departamento de Compras e Licitações, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitações designados pela Portaria Municipal nº. 3222/2021, com a finalidade de analisar o objeto das solicitações nº 3866 e 3867/2021, protocolos nº 6222 e 6208/2021 proveniente da Secretaria Municipal de Educação: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino composto de livros didáticos integrados, portal com conteúdo educacionais, acompanhamentos e assessoramento pedagógico, sistema de gestão das informações educacionais e avaliação de aprendizagem para alunos da educação infantil e do ensino fundamental dos anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino do município de São Pedro do Sul/RS". Empresa fornecedora **EDITORA APRENDE BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.719.613/0001-33**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, neste ato representada por sua Coordenador de Negócios **Sr. Marcelo da Silva Pereira Petrarchi**, brasileiro, portador de RG 149483983 e CPF 075.977.288-67. O valor total da aquisição será de **R\$ 884.485,20** (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), prazo de vigência de 12 meses. O fornecimento será de forma programada conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação. A escolha da empresa tem por base parecer técnico pedagógico, parecer jurídico e apresentação de Carta de Exclusividade para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, por parte da empresa. Entende a comissão de Licitações de recomendar ao Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal, que seja realizado o processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação acima referida. É do entendimento da Comissão a possibilidade de ser dispensado o certame de licitação, o que se ampara no **art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93**, conforme infere, também, a Assessora Jurídica do Município ao expor a fundamentação legal para respaldar a contratação e relatório da Comissão designada para este fim. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata, a qual é assinada pelos membros da Comissão de Licitações e encaminhada ao Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal para ratificação e publicação com subsequente contratação, se assim for do entendimento do Ordenador de Despesas, por ser do entendimento de que a situação em comento implica em dispensa de licitação ante o fato concreto, receptividade no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos para sua ratificação.

Vera Lucia Essi
Membro Comissão

Lucas Serdotti
Membro Comissão

Ernande Aita
Presidente Comissão

Raquel Burghausen
Membro Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1004/2021, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora CARLA JULIANA RODRIGUES ROLOFF, detentora do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 3003, LICENÇA GESTANTE pelo período de 120 dias a contar de 03.12.2021 a 01.04.2022, nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92 e conforme certidão de nascimento apresentada.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.12.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:0CB24FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1005/2021, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor FELIPE BASSOTTO SKREBSKY, detentor do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PROJETO, matrícula 3048, o gozo de 05 (cinco) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 06.03.2020 a 05.03.2021, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 27.12.2021 a 31.12.2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:0EC49B45

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 para "Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino composto de livros didáticos integrados, portal com conteúdo educacionais, acompanhamentos e assessoramento pedagógico, sistema de gestão das informações educacionais e avaliação de aprendizagem para alunos da educação infantil e do ensino fundamental dos anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino do município de São Pedro do Sul/RS". Empresa fornecedora EDITORA APRENDE BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, neste ato representada por Coordenador de Negócios Sr. MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI, brasileiro, portador de RG 14948398-3 e CPF 075.977.288-67. O valor total da contratação será de R\$ 884.485,20 (oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais com vinte centavos), prazo de vigência de 12 meses.

São Pedro do Sul, 10 de dezembro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL

Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E6FC2AC7

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021, REGISTRO DE PREÇOS visando a Prestação de Serviços na área de **ODONTOLOGIA** para atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde, com disponibilização de 01 (um) profissional (Dentista), com inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

ABERTURA: 28.12.21, às 09hs.

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 13 de dezembro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4FA5546C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 -
CONTRATO Nº 152/2021**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021, reconhece ser inexigível a licitação para contratar a empresa CAIENSE DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.192.264/0001-26, para o fornecimento de passagens para estudantes da rede pública de ensino. Base Legal: artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor da passagem: R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

São Sebastião do Caí, 1º de dezembro de 2021.